

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000.802/2012. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a SER – CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDESCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA. Objeto: 1º) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 10/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 10 de setembro de 2014 a 09 de setembro de 2015. 2º) reajuste de preços dos serviços prestados. Vigência: a partir de 01 de setembro de 2014, observada a publicação deste extrato no DODF. Data da assinatura: 18 de agosto de 2014. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998; e artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: Pelo FASCAL Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada Angela Maria Trinidad Albiñana de Mello.

Processo: 001-000.780/2010. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 50/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CINE – CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA LTDA EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 50/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015. Data da assinatura: 20 de agosto de 2014. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, Tânia Maria de Souza Fontes e Júlia Jares Nery Costa.

Processo: 001-000.391/2010. Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 51/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a LOE – LARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 51/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015. Data da assinatura: 21 de agosto de 2014. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, Rodrigo Lara de Sousa.

Processo: 001-000.851/2011. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2011, firmado entre: o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CARDIONORTE – CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 11/2011 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: De 02 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015. Data da assinatura: 22 de agosto de 2014. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, Luis Augusto de Seixas Gorges.

Processo: 001-000.714/2013. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2013, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA VILLAS BOAS S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 12/2013, alteração dos valores de CH (coeficiente de honorários médicos) e inclusão dos pacotes de Mamotomia por Estereotaxia, por Ultra Sonografia e por Ressonância Magnética estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência (Prorrogação): De 25 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2015. Vigência (valores e inclusão): a partir de 1º de setembro de 2014. Data da assinatura: 20 de agosto de 2014. Legislações: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, Tito Livio Mundim.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Gregório Matias Dantas de Araújo. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2013/2014, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 199, em 18 de outubro de 2013.

Processo: 001-000.310/2014, Contratada: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA, CNPJ 09.104.513/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Médica na área de Oncologia Clínica e Cirúrgica, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 130 deste Processo.

Processo: 001-000.693/2014, Contratada: CLÍNICA SUL DE OFTALMOLOGIA LTDA - HOG, CNPJ 02.769.526/0001-66. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar na área de Oftalmologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 43 deste Processo.

Processo: 001-000637/2014, Contratada: ONCOTEK – CLÍNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA E TRATAMENTO DE CÂNCER LTDA., CNPJ 07.026.212/0001-97. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Médica na área de Oncologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 91 deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 21 de agosto de 2014. Arlécio Alexandre Gazal, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 001.0013/2013 - Volume: 656,– Interessado: Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF – AMHP/DF, Valor: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), referente à nota fiscal: 603. Em 21 de agosto de 2014. Gregório Matias Dantas de Araújo, Gerente Coordenador do FASCAL.

Processo: 001.0013/2013 - Volume: 661,– Interessado: Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF – AMHP/DF, Valor: R\$ 2.158,04 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos), referente à nota fiscal: 4.377. Em 21 de agosto de 2014. Gregório Matias Dantas de Araújo, Gerente Coordenador do FASCAL.

Processo: 001.0116/2013 - Volume: 13– Interessado: Fundação Universitária Cardiológica – Instituto de Cardiologia do DF., Valor: R\$ 979,54 (novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente a várias notas faturas. Em 21 de agosto de 2014. Gregório Matias Dantas de Araújo, Gerente Coordenador do FASCAL.

Processo: 001.0116/2013 - Volume: 17– Interessado: Fundação Universitária Cardiológica – Instituto de Cardiologia do DF., Valor: R\$ 321,63 (trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), referente à nota fiscal:11.876. Em 21 de agosto de 2014. Gregório Matias Dantas de Araújo, Gerente Coordenador do FASCAL.

Processo: 001.0117/2013 - Volume: 12– Interessado: Gama Saúde Ltda., Valor: R\$ 8.060,11 (oito mil e sessenta reais e onze centavos 25.727 a 25.780), referente à nota fiscal:7.080. Em 21 de agosto de 2014. Gregório Matias Dantas de Araújo, Gerente Coordenador do FASCAL.

Processo: 001.0164/2013 - Volume: 12– Interessado: VIVER – Clínica de Imagens Médicas Ltda., Valor: R\$ 1.318,20 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos), referente à nota fiscal:1.152. Em 21 de agosto de 2014. Gregório Matias Dantas de Araújo, Gerente Coordenador do FASCAL.

Processo: 001.0193/2013 - Volume: 37– Interessado: HMA – Hospital Maria Auxiliadora S/A., Valor: R\$ 105.844,48 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos, referente à nota fiscal: 14.242. Em 21 de agosto de 2014. Gregório Matias Dantas de Araújo, Gerente Coordenador do FASCAL.

Processo: 001.0536/2013 - Volume: 3 – BSB Hospital Odontológico LTDA. - EPP, Valor: R\$ 1.606,87 (um mil seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos), referente à nota fiscal:1.521. Em 21 de agosto de 2014. Gregório Matias Dantas de Araújo, Gerente Coordenador do FASCAL.

PODER EXECUTIVO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 02, DE 22 DE AGOSTO DE 2014 - RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a Retificação do Edital de Concurso Público no 01/2014.

1 – Ficam alteradas as datas relativas ao requerimento de isenção e o período de inscrições do Edital no 01/2014, bem como as datas dos procedimentos relativos a divulgação e recursos dessas fases, que passarão a ser as seguintes:

Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	25/08 até 27/08/2014
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	03/09/2014
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2014
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	08/09/2014
Período das inscrições	09/09 até 09/10/2014
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	10/10/2014

Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	22/10/2014
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	23/10/2014
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	29/10/2014

2 – Inserir o subitem 1.7 no Edital no01/2014, com a seguinte redação:

“O cronograma previsto de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê a contratação das vagas oferecidas para provimento imediato, 2 (duas) vagas de médico do trabalho e 4 (quatro) vagas de advogado, da seguinte forma: 100% (cem por cento) para o ano de 2015.”

3 – O subitem 4.4 do Edital no01/2014 passa a ter a seguinte redação:

“4.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego, nos termos da Lei Distrital no 4.317/2009.”

4 – O subitem 9.3 do Edital no 01/2014 passa a ter a seguinte redação:

“9.3 O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final do Concurso Público, será nomeado, obedecendo à estrita ordem de classificação. O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para a posse poderá ser feito por meio do sítio da TERRACAP na internet, no endereço <http://www.terracap.df.gov.br>.

9.3.1 Telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes, conforme endereço constante no seu cadastro de inscrição no concurso público.

9.3.2 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

9.3.3 O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer fase de suas etapas.”

5 – O Edital no01/2014 será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

6 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2014.

MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA
Presidente da TERRACAP

AVISO Nº 031/2014

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terreno em nome das empresas abaixo relacionadas: CEILÂNDIA/DF: ANAGÊ LAJES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 06.332.532/0001-02, Lote 57, Quadra 21, Setor Industrial I, Ceilândia/DF, Processo nº 370.000.610/2007, Decisão nº 878/2014; GAMA/DF: D'BRINQUEDOS MERCANTIL E DISTRIBUIDORA RN LTDA - ME, CNPJ nº 26.996.876/0001-23, Lote 14, Conjunto “D”, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF, Processo nº 160.001.217/2001, Decisão nº 877/2014.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 042/2014

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação (Corretiva) nº 042/2014, referente ao processo nº 391.000.548/2009, para a implantação do parcelamento de solo urbano, incluindo a sua infraestrutura (Rede de água, esgoto, energia, drenagem e pavimentação), na Gleba 03 (três) do Setor Habitacional Vicente Pires, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires DF – RA XXX.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2014.

MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA
Presidente

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo 070.000547/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 000083/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Patrícia Ferreira Gontijo; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 50 - Núcleo Rural Vargem da Benção, Recanto das Emas/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Orgânica do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009), Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), e Decisão no 509, da Diretoria Colegiada da TERRACAP/2921ª Sessão de 14/05/2014; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 27/05/2014; P/CONCEDENTE: Abdon Henrique de Araújo, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Patrícia Ferreira Gontijo.

Processo 070.001536/2010 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 000126/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Canrobert Oliveira Empreendimentos Rurais EIRELI EPP; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 38 - Núcleo Rural Vargem da Benção, Recanto das Emas/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Orgânica do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009), Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), e Decisão no 788, da Diretoria Colegiada da TERRACAP/2937ª Sessão de 23/07/2014; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 13/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Canrobert Oliveira Empreendimentos Rurais EIRELI EPP.

Processo 070.000396/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 000127/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Luiz Cesar Bernardes; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara São José – Cabeceira do Alto do Moji, Sobradinho II/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Orgânica do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009), Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), e Decisão no 813, da Diretoria Colegiada da TERRACAP/2938ª Sessão de 30/07/2014; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Luiz Cesar Bernardes.

Processo 070.001018/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 000131/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Eron Ramos de Oliveira; OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 27 – Assentamento Três Conquistas, Paranoá/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Orgânica do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009), Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Decreto nº 26.16, de 9 de setembro de 2005, Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), e Decisão no 509, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2921ª Sessão, de 04/05/2014; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 19/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Eron Ramos de Oliveira.

Processo 070.000987/2013 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 000137/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Agropecuária Bom Sucesso Ltda. ME; OBJETO: Imóvel Rural, Lotes nºs 142 e 143 - Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Orgânica do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009), Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), e Decisão no 788, da Diretoria Colegiada da TERRACAP/2937ª Sessão de 23/07/2014; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Agropecuária Bom Sucesso Ltda. ME.

Processo 070.000852/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 000139/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Jovita Severina Gomes; OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 94 - Núcleo Rural Jardim, Paranoá/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Orgânica do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009), Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), e Decisão no 813, da Diretoria Colegiada da TERRACAP/2938ª Sessão de 30/07/2014; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 22/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: Jovita Severina Gomes.

EXTRATOS DE TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO

Processo 111.000.628/2010 - Espécie: Termo de Cessão de Uso a Título Precário, não Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 0002/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: A TERRACAP cede ao Distrito Federal, para uso exclusivo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, uma área de 11,1401ha, visando à instalação do Complexo Arquitetônico Cidade dos Meninos, localizada no Imóvel Tamanduá, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 629 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2926ª